



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO SGT EDNALDO

\* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 20479/2021**

Aprovado em: 08-07-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação de ESTUDO TÉCNICO para que quem estiver transitando pela Av. Imbaúbas, nos dois sentidos, possam convergir à esquerda para terem acesso a Av. Dimas Machado e Rua Joaquim Leal de Camargos.

**AVENIDA IMBAÚBA, ESQUINA COM AV. DIMAS MACHADO, RUA JOAQUIM LEAL DE CAMARGO E AV. DO PINHO, JARAGUÁ, 38.413-108, UBERLÂNDIA - MG**

- JUSTIFICATIVA -

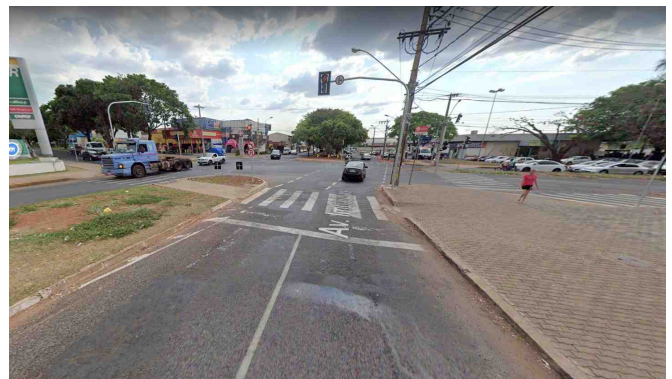
Os motoristas e usuários das vias, solicitam estudo técnico para que quem estiver transitando pela Av. Imbaúbas, nos dois sentidos, possam convergir à esquerda para terem acesso a Av. Dimas Machado e Rua Joaquim Leal de Camargos.

A mesma solicitação é feita pelos motoristas que transitam pela rua Joaquim Leal de Camargos e Av. Dimas Machado, que solicitam a opção de fazerem a conversão a esquerda para acesso a Av. Imbaúbas.

Obs1.: Quem está seguindo a Av. Imbaúbas sentido ao Bairro Mansour, não pode convergir à esquerda no cruzamento com a Av. Dimas Machado; o mesmo acontece com quem está trafegando na Av. Imbaúbas sentido ao Bairro Jaraguá, não pode convergir à esquerda para a Rua Joaquim Leal de Camargos e Av do Pinho.

Obs 2.: Quem está trafegando na Rua Joaquim Leal de Camargos, sentido Bairro São Lucas, não pode convergir à esquerda para entrar na Av. Imbaúbas e o mesmo acontece com quem está trafegando sentido contrário.

- IMAGENS -

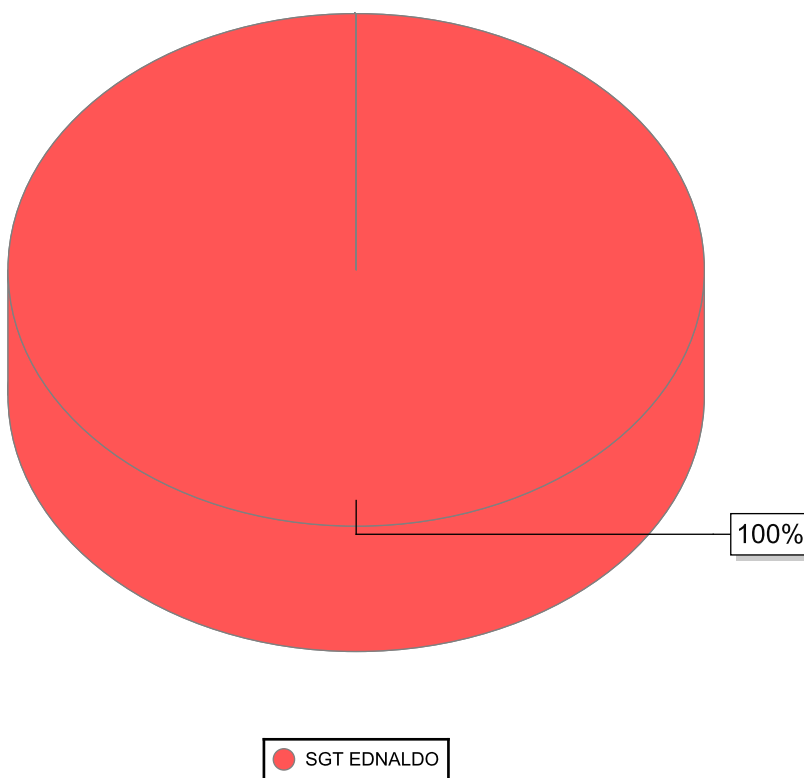


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 8 de julho de 2021



**SGT EDNALDO  
PROGRESSISTAS**



Nome	Quantidade
SGT EDNALDO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>